



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 512022
(relativo ao Processo 202982022)
Código de validação: CBCF89633C

Nestes autos, os Promotores de Justiça Samaroni de Sousa Maia, titular da 30ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e Raimundo Benedito Barros Pinto, titular da 34ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 11 a 13 de junho, 30 de outubro a 01 de novembro, 29 de junho a 01 de julho e 17 a 19 de novembro de 2023, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 08/11/2022 às 09:59 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 08 de Novembro de 2022 às 09:59 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-512022, Código de Validação: CBCF89633C.